

MEMORANDO-CIRCULAR 1/2025 - REITORIA/IFG

Goiânia, 5 de fevereiro de 2024.

Aos diretores-gerais de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Assunto: Indicação de servidores para ampliação do Grupo Técnico de Implementação do PGD.

Senhores Diretores,

Considerando a Portaria nº 2127 - REITORIA/IFG, de 9 de agosto de 2024, que autorizou e instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para os servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFG, solicitamos a indicação de servidores de sua unidade para integrar a ampliar o Grupo Técnico de Implementação do PGD.

A experiência adquirida durante a execução do projeto piloto na Pró-Reitoria de Administração e nas gerências/Diretoria de Administração dos câmpus evidenciou a necessidade de descentralização dos trabalhos. Nesse contexto, torna-se essencial contar com pelo menos um representante do PGD em cada unidade da Instituição, garantindo um acompanhamento mais próximo e um suporte mais eficaz na implementação do programa. Solicitamos, portanto, a indicação de servidores para compor o grupo, de acordo com a distribuição detalhada a seguir:

- um servidor titular e um suplente, preferencialmente, em exercício na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor ou na Chefia de Gabinete de cada câmpus 70/45 (câmpus Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu, Valparaíso de Goiás);
- um servidor titular e dois suplentes, preferencialmente, em exercício na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor ou na Chefia de Gabinete do câmpus 90/60 (Câmpus Jataí); e
- dois servidores titulares e dois suplentes, preferencialmente, em exercício na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor ou na Chefia de Gabinete do câmpus 350/200 (Câmpus Goiânia).

A preferência por servidores lotados na Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor ou na Chefia de Gabinete se justifica pelo fato de que as atribuições desses setores são as mais alinhadas para apoiar os gestores na implementação e condução do PGD.

Solicitamos que a indicação seja encaminhada até o dia 15 de fevereiro de 2025 para a emissão de Portaria.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG**, em 05/02/2025 15:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614244

Código de Autenticação: 4d141da763



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)